



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Requerimento Nº 45/2022

O Vereador Deusdete Ferreira de Souza vêm, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos dispositivos afins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, requerer do senhor Prefeito Municipal - Marcos Henrique Lôbo Rosa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **que providencie os Equipamentos de Proteção Individual – EPI dos Agentes Comunitários de Saúde, como também os equipamentos de trabalho.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) o expõe a riscos presentes no ambiente laboral, sobretudo na realização das visitas domiciliares, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fundamental, pois tais equipamentos visam proteger o trabalhador de possíveis riscos ou ameaças à sua segurança e à sua saúde. **Além dos EPI's, os mesmos também precisam de equipamentos de trabalho importantes para uma boa realização do serviço: balança, fita métrica, tablet e bolsa para transporte desse material.**

A atual gestão, até o presente momento, **não providenciou os EPI's e nem equipamentos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde**, o que se faz necessário, com urgência, pois os últimos EPI entregues aos ACS foi em 2020, na gestão passada. É importante considerar que os EPI's devem ser escolhidos conforme as situações reais em que o trabalho é realizado. Tendo em vista que o ambiente de trabalho dos ACS não apresenta condições estáveis, pois precisa se levar em conta a influência das condições climáticas (calor, vento, chuva, frio), cujas consequências podem ser desconhecidas. Desta forma, o uso dos seguintes EPI's se faz necessário: máscara, chapéu ou boné de abas largas, óculos de proteção solar, protetor solar (conforme o tipo de pele), camiseta de manga longa, calça comprida de tecido encorpado, sapato fechado e luvas apropriadas para manipulação de entulhos, que deve estar disponíveis na realização de vistoria preventiva contra dengue. Importante destacar também a disponibilização de equipamentos de trabalho, especialmente os tablets, para que utilizem nas visitas, através de georreferenciamento, e já estejam conectados com os sistemas da Secretaria de Saúde e Ministério.

Salientar que em **03 de maio de 2021**, já foi apresentado o **Requerimento Nº 57/2021**, solicitando a **aquisição de fardamentos, tablets e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde deste Município**, e até presente data nada foi respondido.

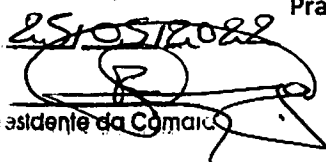
Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
03 AUSENTES


DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Vereador – PCdoB – Uauá/Bahia

CÂMARA *aprovado*


Presidente da Câmara

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia

E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50